CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
	☐ *Projeto de Lei* ☐ *Projeto Decreto Legislativo* ☐ *Projeto de resolução* ☐ *Requerimento* ☒ *Indicação* ☐ *Moção* ☐ *Emenda*	**Nº 029/2021**

AUTOR: Vereador MARCELO QUEVEDO PEDRO - PSDB

Indico à Mesa Diretora, na forma Regimental, após ouvido o Douto Plenário, seja endereçado expediente deste Poder Legislativo ao Excelentíssimo Senhor ERIVELTO MOYSÉS TORRICO ALENCAR, Digníssimo Delegado da Alfândega da Receita Federal, sediadp em Ponta Porã/MS, no sentido de incluir a Aldeia Indígena da Lagoa Rica, deste Município de Douradina para ser contemplado com DOAÇÕES de Mercadorias apreendidas por esse órgão fiscalizador.

Plenário das Deliberações, em 29 de Junho de 2021.

Vereador MARCELO QUEVEDO PEDRO
(PSDB)

Justificativa: Senhor Presidente, Nobres Colegas: A Aldeia Indigena Guarani-Kaiowás, situada na região da Lagoa Rica, zona rural deste Município de Douradina, com uma população estimada em mais de 1.000 habitantes, tendo sua economia baseada na agricultura de subsistência, em especial o cultivo de mandioca. Nela residem familias que precisam do respaldo público para minorar suas condições de vida, sendo de suma importância receber os benefícios socias, como por exemplo a doação de cobertores nessa época de inverno, pois como Vereador Indígena, morador da Aldeia Indígena sei das dificuldades que passam meus patrícios da Aldeia. Dessa forma, solicito desse órgão a doação de cobertores, se porventura houver disponibilidade.

Face ao Exposto, solicito a disponibilidade de materiais que possam beneficiar a comunidade Indígena Guarani - Kaiwá, num ato de dispensação humana.